



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 070/2015

Autoriza a celebração de Convênio com o Conselho de Comunidade da Vara de Execução Penal de Taubaté e a Secretaria de Administração Penitenciária representada pela Coordenadoria Regional do Vale do Paraíba e Litoral – COREVALI.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo PREX nº 1289/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com o Conselho de Comunidade da Vara de Execução Penal de Taubaté e a Secretaria de Administração Penitenciária representada pela Coordenadoria Regional do Vale do Paraíba e Litoral – COREVALI, para campo de Estágio.

Art. 2º O presente convênio terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser renovado por iguais períodos sucessivos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de 60 (sessenta) dias de seu término, da intenção de rescindi-lo, se assim julgar conveniente, mediante simples comunicação por escrito a outra parte no prazo supra referido sem que lhe advenha disso qualquer ônus.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 14 de setembro de 2015.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 14 de setembro de 2015.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais